DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Sexta-Feira, 22 de Outubro de 2021 - Edição nº 150

SUMÁRIO

- DECRETO 233/2021: "Dispõe sobre alteração da data do feriado do Dia Servidor Público."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: CA29197BBF-D1ECB3E10A-E51675A75A-DB552B1169

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 233, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração da data do feriado do Dia Servidor Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA- BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° - Fica transferido do dia 28 do mês em curso (quinta-feira) para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira) o feriado alusivo ao DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, no âmbito das repartições públicas municipais de Bom Jesus da Serra – BA.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica as atividades que constituem serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupção.

Art. 3º - A alteração constante no presente Decreto é válida apenas para o ano de 2021.

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 22 de outubro de 2021.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal